

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SMS - FLORIANÓPOLIS/ ENFERMAGEM**

**Título:** Nove certezas na administração de medicamentos

**Conceito:**

O Programa Nacional de Segurança do Paciente define segurança do paciente como a maneira de “reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde” (MS, 2014, p.19).

Os erros na administração de medicamentos são passíveis de prevenção e uma das ferramentas que pode ser utilizada neste processo é o emprego pelo profissional das nove certezas durante o preparo e administração de medicamentos, como uma efetiva barreira para evitar ocorrência de eventos indesejados ao usuário (COREN/SC, 2013).

**Data de implantação:**  
01/06/2016

**Edição:**  
001

**Codificação:**  
001

**Validade:** 12 meses

**Revisão:**  
001

**Página:**  
1 de 3

**Responsáveis**

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
Enfª Elizimara F. Siqueira Coren/SC 82888 Enfª. Greici C. Fabrizzio Coren/SC 443400 Enfª. Letícia Alves Coren/SC 433382	Enfª Fernanda Paese Coren/SC 202473	Enfª. Elizimara F. Siqueira Coren/SC 82888 Gerência Técnica Enfermagem

<b>1. Objetivos</b>	<b>2. Aplicação</b>	<b>3. Executante</b>
Reduzir o risco de dano associado ao cuidado de saúde ao usuário.	Todos os níveis de atenção à saúde no município de Florianópolis/SC.	Profissionais que prestam assistência à saúde em todos os níveis de atenção à saúde.

**4. Material**

- Recursos Humanos
- Conhecimento Científico

### 5. Descrição do Procedimento/Técnica

Nove certezas durante o preparo e administração de medicamentos, conforme descrito abaixo:

**ATENÇÃO:** Inicialmente certifique-se de que o usuário não tenha alergia ao medicamento prescrito.

1. **PACIENTE CERTO** (Conferir nome e sobrenome do usuário solicitando ao mesmo que confirme a informação).
2. **MEDICAMENTO CERTO** (Antes de preparar o medicamento certificar-se mediante a prescrição qual é o medicamento, lendo mais de uma vez, o rótulo do mesmo).
3. **DOSE CERTA** (Antes de preparar e administrar o medicamento certificar-se da dose e apresentação do medicamento na prescrição, comparando com o preparado).
4. **VIA CERTA** (Antes de aplicar o medicamento, certificar-se da via mediante prescrição, lendo mais de uma vez antes de aplicar).
5. **HORA CERTA** (Aplicar no horário previsto na prescrição, e no espaço de tempo determinado, 6/6h, 8/8h,..., atenção especial à administração de antibióticos e broncodilatadores).
6. **TEMPO CERTO** (Na aplicação de medicamentos, respeitar o tempo previsto na prescrição, por exemplo, se for em 30 minutos, ou em quatro horas, controlar adequadamente o gotejamento ou programar corretamente as bombas de infusão contínua ou bombas de seringa, controlando, dessa forma, a infusão conforme prescrição).
7. **VALIDADE CERTA** (Antes de preparar o medicamento sempre conferir a data de validade, **NUNCA** aplicar medicamento vencido. Seguir rotina de verificação e controle de validade nos serviços).
8. **ABORDAGEM E RESPOSTA CERTA** (Antes de administrar o medicamento deve-se esclarecer ao paciente qualquer dúvida existente referente ao mesmo e deve-se levar em consideração o direito de recusa do medicamento pelo usuário. O primeiro passo sempre é dizer ao usuário qual medicamento será administrado, qual é a via, principal ação do medicamento e como será feita a administração. **ATENÇÃO:** aos medicamentos que necessitem de colaboração e ação do usuário, como os sublinguais, certifique-se que o usuário entendeu a orientação. Além disso, certifique-se de que o usuário não tenha alergia ao medicamento prescrito).
9. **REGISTRO CERTO** (Após aplicar o medicamento registrar no prontuário anotando queixas, efeitos, suspensão ou não aceitação do medicamento) (MALCOLM; YISI, 2010).

## 6. Orientações Gerais

- Considerando as principais literaturas envolvendo a temática da segurança do paciente e a ampliação das cinco certezas adaptamos nesse instrumento as nove certezas para a realidade da saúde coletiva.

## 7. Referências

Brasil. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. 2014. 40 p. Acesso em: 24 mai 2016. Disponível em:<[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)>.

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina COREN/SC. **Resposta Técnica 016/CT/2013**. Acesso em: 29 mai 2016. Disponível em:<<http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Resposta-Técnica-016-2013-CT-Nove-certos-na-administração-de-medicamentos.pdf>>.

Malcolm E, Yisi L. **The nine rights of medication administration: an overview**. Br J Nurs. 2010;19(5):300-5. Acesso em: 29 mai 2016. Disponível em:<<http://publicationslist.org/data/m.elliott/ref-2/Nine%20medication%20rights.pdf>>.